

**AGÊNCIA NACIONAL DE
TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL**

**PAUTA DA 727ª REUNIÃO DO CONSELHO
DIRETOR**

DATA: 16 de janeiro de 2014

HORÁRIO: 15:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR - SAUS -
QUADRA 06 - BLOCO H - 11º ANDAR - BRASÍLIA - DF

ASSUNTOS:

1- Presidente João Batista de Rezende

2- Conselheiro Jarbas José Valente

3- Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika

3.1-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53532.001317/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de Serviços Públicos que aplicou sanção por descumprimento dos direitos dos usuários no estado da Paraíba.

3.2-Pedido de Reconsideração

Processo(s) n. 53500.012742/2008

Interessado: OI S.A.

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da decisão do Conselho Diretor que manteve sanção por irregularidades na tarifação de chamadas realizadas entre as cidades de Santana do Livramento - RS e Rivera, no Uruguai e acresceu determinação de recolhimento de valor a título de reparação dos direitos difusos dos usuários afetados, não identificáveis, dentre outras providências.

3.3-Pedido de Reconsideração

Processo(s) n. 53554.000451/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da decisão do Conselho Diretor que manteve sanção aplicada pelo

Superintendente de Serviços Públicos que aplicou sanção por descumprimento do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado - RSTFC.

3.4-Representação

Processo(s) n. 53500.006252/2012

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., OI S.A.

Assunto: Representação por Infração à Ordem Econômica apresentada por EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. em desfavor de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e BRASIL TELECOM S.A. (Grupo Oi).

3.5-Procedimento Administrativo de Consulta

Processo(s) n. 53500.011842/2013

Interessado: OI S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Pedido de reavaliação apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI S.A. e demais empresas do mesmo grupo econômico quanto a sua caracterização como detentora de Poder de Mercado Significativo - PMS.

3.6-Pedido de Anulação de Ato Normativo

Processo(s) n. 53500.007955/2010 e 53500.007854/2010

Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Assunto: Pedido de anulação da Resolução nº 539, de 23 de fevereiro de 2010, que aprovou o Regulamento do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - PGMU.

4- Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro

4.1-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53500.006091/2012

Interessado: TIM CELULAR S.A., INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Assunto: Recurso interposto em face de decisão cautelar proferida pela Comissão de Arbitragem em Interconexão da Anatel, consubstanciada no Despacho 3.186/2012-CAI, de 24/04/2012.

4.2-Consulta ao Conselho Diretor

Processo(s) n. 53500.019452/2013

Assunto: Prazo do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia -SCM - Resolução n. 614/2013.

4.3-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53524.000513/2009

Interessado: AMAZÔNIA CELULAR S.A., TNL PCS S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de

Serviços Privados que aplicou sanção por infração ao Decreto nº 6.523/2008 e à Portaria nº 2.014, de 13 de outubro de 2008, do Ministério da Justiça.

4.4-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53560.001104/2007 e 53560.000525/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de Serviços Públicos que aplicou sanção por infrações ao Regulamento do Serviço Fixo Comutado - RSTFC.

4.5-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53575.000277/2007

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de Serviços Públicos que aplicou sanção por cobrança de valores não decorrentes da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC sem autorização expressa dos usuários.

4.6-Complementação de Decisão

Processo(s) n. 53500.003476/2011

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de Serviços Públicos que aplicou sanção por infração ao Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e Apoio ao Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

5- Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas

5.1-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53528.005597/2008

Interessado: OI S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de Serviços Públicos que aplicou sanção por descumprimento de obrigações previstas no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – RSTFC e no Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - RTSTFC.

5.2-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53508.013197/2008

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão do Superintendente de Universalização que aplicou sanção por descumprimento de metas e obrigações previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado - PGMU.

5.3-Recurso Administrativo

Processo(s) n. 53500.006090/2012

Interessado: TIM CELULAR S.A., INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Assunto: Recurso interposto contra a decisão cautelar da Comissão de Arbitragem em Interconexão - CAI, consubstanciada no Despacho nº 3.185/2012-CAI, de 24/04/2012, nos autos de procedimento de arbitragem em interconexão referente a valores cautelares estabelecidos para VU-M e VU-T.

5.4-Pedido de Reconsideração

Processo(s) n. 53504.004727/2003

Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da decisão do Conselho Diretor que manteve a sanção aplicada pelo Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização por óbice à atividade de fiscalização da Anatel em descumprimento ao Contrato de Concessão.

5.5-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.009517/2008

Interessado: TRACKER DO BRASIL LTDA.

Assunto: Recurso Administrativo voluntário contra decisão do Superintendente de Administração-Geral por não recolhimento de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, no exercício de 2004.

5.6-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.009463/2008

Interessado: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Assunto: Recurso Administrativo voluntário e Recurso, de ofício, contra decisão do Superintendente de Administração-Geral por não recolhimento de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, no exercício de 2003.

5.7-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.009442/2008 e 53500.024350/2008

Interessado: IMAGE TELECOM TV VÍDEO CABO LTDA.

Assunto: Recurso, de ofício, contra decisão do Superintendente de Administração-Geral por não recolhimento de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, nos exercícios de 2003 e 2004.

5.8-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.024686/2011

Interessado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Recurso, de ofício, contra decisão do Superintendente de Administração-Geral por recolhimento a menor de

contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, no exercício de 2002.

5.9-Processo Administrativo Fiscal - PAF

Processo(s) n. 53500.025987/2011

Interessado: TVC PARANÁ DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO LTDA.

Assunto: Recurso, de ofício, contra decisão do Superintendente de Administração-Geral por recolhimento a menor de contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, no exercício de 2004.

6- Assuntos Administrativos

6.1-Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa

6.2-Apoio Institucional

6.3-Processo 53500.002499/2010 - Prorrogação do Contrato SRC nº 01/2011
- ANATEL - Central de Atendimento da Anatel